

EDITAL Nº 71/2026 - DRG-PEP/IFSP, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**EDITAL Nº 71/2026 - DRG-PEP/IFSP – CHAMADA PÚBLICA PARA ADESAO DOS CURSOS E
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA A X SEMANA DA DIVERSIDADE e II
SEMANA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO IFSP CAMPUS
PRESIDENTE EPITÁCIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Presidente Epitácio, por meio do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Campus Presidente Epitácio, torna pública a presente Chamada para adesão dos cursos e submissão de propostas de atividades para composição da programação da X Semana da Diversidade e da II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, a serem realizadas no período de 21 a 26 de setembro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Semana da Diversidade e a Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência constituem ações institucionais previstas no calendário acadêmico do Campus Presidente Epitácio, sendo eventos voltados à promoção dos direitos humanos, do respeito à diversidade, da inclusão, da cidadania e da valorização das diferenças.

1.2. Em sua décima edição, a Semana da Diversidade busca fortalecer o diálogo entre ensino, pesquisa, extensão e comunidade, por meio da realização de atividades educativas, científicas, culturais e sociais.

1.3. Em sua segunda edição, a Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência almeja dar visibilidade ao tema e contribuir com a consolidação de uma escola mais justa, acessível e inclusiva.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos desta chamada:

I – regulamentar a adesão dos cursos à X Semana da Diversidade e à II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência;

II – estabelecer a indicação de interlocutores entre os cursos e as Comissões Organizadoras;

III – promover a participação ativa de estudantes, docentes e técnicos-administrativos;

IV – selecionar propostas de atividades para compor a programação oficial dos eventos;

V – incentivar ações de divulgação científica, ensino e atividades sociais e educacionais relacionadas à temática dos direitos humanos, da diversidade e da inclusão.

3. DA ADESAO DOS CURSOS

3.1. Todos os cursos ofertados pelo Campus Presidente Epitácio poderão aderir à X Semana da Diversidade e à II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência mediante manifestação formal de seu(a) Coordenador(a).

3.2. A adesão será realizada por meio do preenchimento do formulário disponibilizado neste edital, contendo:

I – manifestação de interesse na participação do curso;

II – indicação de um(a) interlocutor(a) responsável pela comunicação entre o curso e as Comissões Organizadoras;

III – compromisso de mobilização da comunidade acadêmica do curso para participação nas atividades dos eventos;

IV – compromisso de incentivar a proposição de atividades por docentes, estudantes e demais servidores vinculados ao curso.

3.3. O(a) interlocutor(a) indicado(a) atuará como referência para recebimento e disseminação de informações relativas aos eventos.

3.4. O formulário para adesão deverá ser preenchido por todos(as) coordenadores de curso do IFSP Campus Presidente Epitácio no prazo estipulado no cronograma (item 6) ao acessar o link: <https://forms.gle/MnMYo4YKTKrgxUGUA>

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. Poderão submeter propostas servidores(as), estudantes regularmente matriculados(as), egressos(as) e colaboradores(as) externos(as), individualmente ou em equipe.

4.2. As propostas devem estar alinhadas aos princípios da promoção dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da equidade e do respeito às diferenças.

4.3. As atividades poderão ser submetidas nas seguintes categorias:

I – Divulgação Científica

- a) apresentação de pesquisas;
- b) mesas-redondas;
- c) palestras;
- d) painéis temáticos;
- e) relatos de experiências;
- f) outras atividades correlatas.

II – Ensino

- a) oficinas;
- b) minicursos;
- c) rodas de conversa;
- d) práticas pedagógicas;
- e) atividades formativas;
- f) outras atividades correlatas.

III – Atividades Sociais e Educacionais

- a) intervenções culturais;
- b) campanhas educativas;
- c) exposições;
- d) mostras artísticas;
- e) atividades de integração comunitária;
- f) outras ações compatíveis com os objetivos do evento.

4.4. As propostas deverão indicar:

- I – título da atividade;

II – categoria de enquadramento;

III – responsável(is);

IV – público-alvo;

V – objetivo(s);

VI – descrição da atividade;

VII – duração prevista;

VIII – necessidades de infraestrutura e recursos.

4.5. A formalização da submissão de propostas será realizada pelo preenchimento do formulário eletrônico específico:

- X Semana da Diversidade: <https://forms.gle/uJ8BURUdnKReVqFi9>
- II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência: <https://forms.gle/vQFiv7U4odkMRRp2A>

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas pelas Comissões Organizadoras da X Semana da Diversidade e da II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

5.2. Serão observados os seguintes critérios:

I – adequação aos objetivos do evento;

II – relevância social, educacional ou científica;

III – viabilidade de execução;

IV – potencial de participação da comunidade acadêmica;

V – contribuição para a promoção dos direitos humanos, da diversidade e da inclusão.

5.3. As Comissões Organizadoras poderão solicitar ajustes nas propostas antes de sua aprovação final.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	30/06/2026
Adesão dos cursos e indicação de interlocutores	30/06/2026 a 08/07/2026
Submissão de propostas	30/06/2026 a 31/08/2026
Divulgação das propostas selecionadas	09/09/2026
Realização da X Semana da Diversidade e da II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência	21 a 26/09/2026

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes serão responsáveis pela execução das atividades aprovadas, observando os horários e espaços definidos pelas Comissões Organizadoras.

7.2. Alterações de conteúdo, equipe responsável ou necessidades de infraestrutura deverão ser comunicadas previamente às Comissões Organizadoras.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão de proposta implica a concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

8.2. Situações não previstas serão analisadas e deliberadas pelas Comissões Organizadoras da X Semana da Diversidade e da II Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Epitácio, 30 de junho de 2026

Alexandre Ataide Carniato

Diretor-geral do IFSP Campus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Ataide Carniato**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-PEP, em 30/06/2026 13:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1197962

Código de Autenticação: f7c0c62d1d



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19477-170